



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0424/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto 1º de março de 2017, e tendo em vista o que consta o que consta do Memorando n. 130/2017/SGPF/SSP, de 04 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora JULIANE LELES DE ASSUNÇÃO, CPF 906.329.151-53, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, na Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, com data retroativa a 04 (quatro) de abril de 2017;

Art. 2º Determinar o envio desta portaria para a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e para Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de abril de 2017.


PORTARIA Nº 0259/2017/SSP
Delegação de Competência
Cel. Ricardo Edson Costa Araújo
RICARDO BRISOLLA BALESTIERI SSP/GO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GO GOIÁS
ESTADO INOVADOR

24

Autorizo, manifestando favoravelmente ao pedido.
04.04.17

Memorando nº 130/2017/SGPF/SSP

Goiânia, 04 de abril de 2017.

Ao Senhor

VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR

Superintendente Executivo de Administração Penitenciária da SSP

NESTA

Victor Dragalzew Júnior - CEL PM/R/R
Superint. Exec. de Adm. Penitenciária

Assunto: Solicitação

A par de meus cordiais cumprimentos e tendo em vista as obras e reformas a serem realizadas em diversas unidades prisionais, solicito a V. Sa. gestões no sentido de autorizar a lotação da Agente de Segurança Prisional, Juliane Leles de Assunção, na Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais.

Tal servidora será empregada nas fiscalizações, acompanhamento e desenvolvimento de projetos das obras e reformas das unidades dessa Superintendência.


Luciana Daher Vieira

Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



Processo: 201600016002891

Interessado: Juliane Leles de Assunção

Assunto: Licença Prêmio

Despacho nº 0618/2017 – SGPF. Tendo em vista o Memorando nº 130/2017/SGPF/SSP, fls. 24, bem como a Portaria nº 0261/2017/SSP, fls. 20, encaminhem-se os autos do processo ao **Gabinete do Titular** da Pasta, para gentilmente providenciar:

1) a confecção de Portaria de lotação da servidora interessada na Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais desta Superintendência, com data a partir da autorização do Superintendente Executivo da Administração Penitenciária (conforme Memorando supra citado);

2) a confecção de Portaria suspendendo a Licença Prêmio concedida através da Portaria nº 0261/2017/SSP uma vez que a citada servidora tem desempenhando suas funções, desde 04.04.2017, na Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais e que, a mesma está realizando trabalho de grande interesse desta Pasta, qual seja, levantamento e projetos da área de engenharia de todas Unidades Prisionais do Estado de Goiás, não sendo possível, neste momento, continuar o gozo de sua Licença, sendo que a tal benefício será concedido em momento oportuno.

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária**, em Goiânia, em 11 de
abril de 2017.


Luciana Daher Vieira

Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças